



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

## SÍTIO NOVO – MA

### 2023



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## 1 - Identificação

### **Município:**

SÍTIO NOVO - MA

### **Prefeito Municipal:**

Antônio COELHO RODRIGUES

### **Vice-Prefeita:**

DOMINGOS DINZ

### **Secretária Municipal da Saúde:**

ELOIDES

### **Endereço da Prefeitura:**

AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, SN, CENTRO

### **Endereço da Secretaria Municipal da Saúde:**

Rua ANTÔNIO BATISTA, SEM CENTRO

### **Conselho Municipal de Saúde:**

VALERIA REIS LOPES (Presidente)

RENATO NOGUEIRA COSTA (Vice-Presidente)

ARLINDO CHARLE DE SOUSA CARVALHO (Secretário Executivo)

## 2 - Introdução

A Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Sítio Novo apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2023, de acordo com a legislação do Sistema Único de Saúde (SUS) e em atenção à Lei Complementar nº 141/2012.

A PAS constitui-se em um dos instrumentos de gestão do SUS, que operacionaliza as metas apresentadas no Plano Municipal de Saúde (PMS), norteando, no ano em exercício, a atuação da gestão municipal na saúde, tendo como objetivo principal colaborar para o aprimoramento do SUS, visando ampliar o acesso oportuno da população às ações e serviços de saúde, com a garantia da integralidade.

A PAS 2023 demonstrará a operacionalização, no respectivo exercício, das metas expressas no PMS do período de 2022-2025, no município de Sítio Novo. Sua elaboração inicia no ano em curso, para execução no ano subsequente. Contém, de forma sistemática, as ações necessárias para atingir as metas propostas, os indicadores utilizados para o monitoramento e avaliação da execução das ações, e o resumo da previsão orçamentária necessária para atingir os objetivos.

As ações da PAS devem estar alinhadas com as Diretrizes, Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, de forma a garantir o recurso orçamentário para a sua execução.

A PAS 2023 foi elaborada utilizando-se o sistema de informação do Ministério da Saúde denominado DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento.

A elaboração da PAS 2023 iniciou-se em um momento de melhor contexto epidemiológico referente à pandemia do coronavírus, mas ainda com grandes incertezas em relação às possíveis variantes do covid-19 e seu impacto na saúde coletiva. A vacinação tem se mostrado como uma ferramenta fundamental para o controle da pandemia e a retomada da rotina dos serviços de saúde e que tenhamos em 2023 a capacidade de executar o que aqui estamos propondo.

O resultado da PAS 2023 será avaliado nos Relatórios Quadrimestrais e no Relatório Anual de Gestão 2023, com a participação da sociedade por meio das Audiências Públicas quadrimestrais de Prestação de Contas e do Conselho Municipal de Saúde.

### 3. Metas e Ações

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Município**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Promover o atendimento à população geral pelas equipes da Estratégia de Saúde da Família no município	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	85,00	2021	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter adesão ao Programa Mais Médicos								
Ação Nº 2 - Adscrever os usuários e desenvolver relações de vínculo e responsabilização entre as equipes e a população adscrita, garantindo a continuidade das ações de saúde e a longitudinalidade do cuidado								
Ação Nº 3 - Articular as ações de promoção à saúde, prevenção de agravos, vigilância à saúde, tratamento e reabilitação e manejo das diversas tecnologias de cuidado e de gestão necessárias a estes fins e à ampliação da autonomia dos usuários e coletividades								
Ação Nº 4 - Estimular a participação dos usuários como forma de ampliar sua autonomia e capacidade na construção do cuidado à sua saúde e das pessoas e coletividades do território, no enfrentamento dos determinantes e condicionantes de saúde, na organização e orientação dos serviços de saúde a partir de lógicas mais centradas no usuário e no exercício do controle social								
1.1.2	Promover o atendimento em saúde bucal à população geral através das equipes de Saúde Bucal no município	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	40,00	2021	Percentual	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar rotineiramente exames preventivos para detecção precoce do câncer bucal, garantindo-se a continuidade da atenção, em todos os níveis de complexidade								
Ação Nº 2 - Oferecer oportunidades de identificação de lesões bucais (busca ativa) seja em visitas domiciliares ou em momentos de campanhas específicas								
Ação Nº 3 - Desenvolver ações intersetoriais para ampliar a fluoretação das águas								
Ação Nº 4 - Realizar higienização bucal supervisionada								
Ação Nº 5 - Realizar aplicação tópica de fluor								
Ação Nº 6 - Incluir procedimentos mais complexos na atenção básica (pulpotomias, restauração de dentes com cavidades complexas ou pequenas fraturas dentárias)								
Ação Nº 7 - Ampliar o número de consultórios odontológicos								

1.1.3	Implantar no município um Laboratório Municipal de Prótese Dentárias	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar 01 laboratório municipal de prótese dentárias								
Ação Nº 2 - Capacitar Técnicos em Prótese Dentária (TPD) e Auxiliares de Prótese Dentária (APD) da rede SUS, para a implantação desses serviços								
1.1.4	Implementar no município ações voltadas para a Saúde da Mulher	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	16,00	2021	Percentual	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a atenção básica no cuidado com a mulher								
Ação Nº 2 - Ampliar o acesso e qualificar a atenção clínico- ginecológica na rede SUS								
Ação Nº 3 - Ampliar e qualificar a atenção ao planejamento familiar, incluindo a assistência à infertilidade								
Ação Nº 4 - Garantir a oferta de métodos anticoncepcionais para a população em idade reprodutiva								
Ação Nº 5 - Ampliar o acesso das mulheres às informações sobre as opções de métodos anticoncepcionais								
Ação Nº 6 - Estimular a participação e inclusão de homens e adolescentes nas ações de planejamento familiar								
Ação Nº 7 - Qualificar a assistência obstétrica e neonatal								
Ação Nº 8 - Organizar rede de serviços de atenção obstétrica e neonatal, garantindo atendimento à gestante de risco habitual, alto risco e em situações de urgência/emergência, incluindo mecanismos de referência e contrarreferência;								
Ação Nº 9 - Fortalecer o sistema de formação/capacitação de pessoal na área de assistência obstétrica e neonatal								
Ação Nº 10 - Elaborar e/ou revisar, imprimir e distribuir material técnico e educativo								
Ação Nº 11 - Qualificar e humanizar a atenção à mulher em situação de abortamento								
Ação Nº 12 - Apoiar a expansão da rede laboratorial								
Ação Nº 13 - Garantir a oferta de ácido fólico e sulfato ferroso para todas as gestantes								
Ação Nº 14 - Melhorar a informação sobre a magnitude e tendência da mortalidade materna								
Ação Nº 15 - Organizar redes integradas de atenção às mulheres em situação de violência sexual e doméstica;								
Ação Nº 16 - Articular a atenção à mulher em situação de violência com ações de prevenção de DST/aids								
Ação Nº 17 - Promover ações preventivas em relação à violência doméstica e sexual								
Ação Nº 18 - Prevenir as DST e a infecção pelo HIV/aids entre mulheres								

Ação Nº 19 - Ampliar e qualificar a atenção à saúde das mulheres vivendo com HIV e aids

Ação Nº 20 - Oferecer o teste anti-HIV e de sífilis para as mulheres, especialmente aquelas com diagnóstico de DST, HPV e/ou lesões intra-epiteliais de alto grau/ câncer invasor

Ação Nº 21 - Qualificar a atenção à saúde mental das mulheres e incluir o enfoque de gênero e de raça na atenção às mulheres portadoras de transtornos mentais e promover a integração com setores não-governamentais, fomentando sua participação nas definições da política de atenção às mulheres portadoras de transtornos mentais

Ação Nº 22 - Ampliar o acesso e qualificar a atenção às mulheres no climatério na rede SUS

Ação Nº 23 - Ampliar e qualificar a atenção integral à saúde da mulher indígena

1.1.5	Implementar no município ações voltadas para a Saúde da Mulher	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,00	2021	Razão	0,20	0,20	Razão
-------	--	---	------	------	-------	------	------	-------

Ação Nº 1 - Vide item 1.1.4

1.1.6	Implementar no município ações voltadas para a Política de Saúde do Adulto e Idoso, que vise a redução do óbito nesta população	Percentual de UBS com o Programa de Saúde do Adulto e idoso implantados	0,00	2021	Percentual	70,00	100,00	Percentual
-------	---	---	------	------	------------	-------	--------	------------

Ação Nº 1 - Desenvolver e valorizar o atendimento acolhedor e resolutivo à pessoa idosa, baseado em critérios de risco

Ação Nº 2 - Realizar ações de prevenção de acidentes no domicílio e nas vias públicas, como quedas e atropelamentos

Ação Nº 3 - Realizar ações integradas de combate à violência doméstica e institucional contra idosos e idosas

Ação Nº 4 - Promover a participação nos grupos operativos e nos grupos de convivência, com ações de promoção, valorização de experiências positivas e difusão dessas na rede, nortear e captar experiências

Ação Nº 5 - Informar e estimular a prática de nutrição balanceada, sexo seguro, imunização e hábitos de vida saudáveis

Ação Nº 6 - Realizar ações motivadoras ao abandono do uso de álcool, tabagismo e sedentarismo, em todos os níveis de atenção

Ação Nº 7 - Promover ações grupais integradoras com inserção de avaliação, diagnóstico e tratamento da saúde mental da pessoa idosa

Ação Nº 8 - Promover a saúde por meio de serviços preventivos primários, tais como a vacinação da população idosa, em conformidade com a Política Nacional de Imunização

Ação Nº 9 - Estimular programas de prevenção de agravos de doenças crônicas não-transmissíveis



1.1.7	Apoiar o desenvolvimento de ações voltadas para a Saúde da Criança e Adolescente.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	4,20	2021	Percentual	70,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adotar o planejamento das ações de promoção da saúde, a partir de um território sanitário ou região de saúde, que tenha como centro a articulação entre os atores sociais, incluindo atores sociais jovens, e a consolidação das sinergias já em desenvolvimento, ampliando as redes de compromisso e de corresponsabilização na construção conjunta da equidade no modo de viver saudável;								
Ação Nº 2 - Levantar em conta nas ações de promoção para a saúde das pessoas jovens, os projetos de vida e o contexto sociocultural e econômico onde eles se realizarão, e o desenvolvimento da cultura de paz promovida em trabalhos articulados a escolas e com as comunidades e famílias. As escolas, por excelência, concentram grandes números de adolescentes e jovens, mas o setor saúde não deve limitar-se apenas a essa parceria								
Ação Nº 3 - Melhorar o acesso aos serviços de saúde para alcançar os melhores resultados possíveis								
Ação Nº 4 - Ter sensibilidade para com as demandas e necessidades desse segmento populacional em acordo com as diversidades individuais, sociais, étnicas e territoriais								
Ação Nº 5 - Investigar o crescimento físico com a identificação das variáveis pubertárias fisiológicas normais ou patológicas e suas repercussões no indivíduo, atentando-se, quando for o caso, às especificidades da pessoa com deficiência e características de cada deficiência apresentada (física, visual, auditiva, intelectual e múltipla)								
Ação Nº 6 - Complementar o esquema vacinal, buscando estratégias intersetoriais em especial com a educação								
Ação Nº 7 - Contribuir com um padrão alimentar saudável e para identificar possíveis distúrbios nutricionais								
Ação Nº 8 - Investigar e trabalhar com fatores de risco atuais e potenciais presentes nos modos de vida para o uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas, para o estabelecimento de doenças crônicas e para as violências								
Ação Nº 9 - Identificar possíveis problemas emocionais e causas sociais de privação emocional ou nutricional e detectar mudanças ambientais, como as migrações, que possam vulnerabilizá-las								
Ação Nº 10 - Trazer aportes reflexivos e críticos que contribuam para as tomadas de decisões de adolescentes e de jovens relacionadas à sexualidade e à vida reprodutiva, de maneira saudável e para o pleno desenvolvimento de suas potencialidades enquanto pessoas e cidadãos								
Ação Nº 11 - Abordar as concepções que refletem atitudes moralistas e preconceituosas e sua contribuição para o sentimento de confusão e vergonha que, muitas vezes, cerca a questão da sexualidade influenciando na construção de agravos a saúde dessa população								
Ação Nº 12 - Estimular pais, cuidadores, adolescentes e jovens – incluindo aqueles com deficiência – a lidar com a sexualidade como parte integrante da vida, respeitando as crenças e valores pessoais, o sentido que as pessoas jovens atribuem à vida sexual, no que se refere ao amor, ao desejo de constituir família e ao desejo de intimidade e de prazer								
Ação Nº 13 - Fornecer informações claras e atuais sobre riscos de infecção, transmissão vertical, método e eficácia de sua prevenção e o estado atual das técnicas de re85								
Ação Nº 14 - Organizar a rede de saúde, com as políticas de interface, para desenvolver ações educativas e preventivas que atinjam os fatores de vulnerabilidade para adolescentes e jovens, em consonância com os eixos programático, pessoal e da qualidade da informação e da ação educativa em saúde, além dos fatores e condicionantes já detectados na construção do processo de saúde doença								
Ação Nº 15 - Garantir os direitos reprodutivos a adolescentes e jovens, de ambos os sexos								

1.1.8	Apoiar o município a desenvolver ações voltadas para a Política de Alimentação e Nutrição	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	73,77	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar a PNAN, no âmbito do seu território, respeitando suas diretrizes e promovendo as adequações necessárias, de acordo com o perfil epidemiológico e as especificidades locais, considerando critérios de risco e vulnerabilidade								
Ação Nº 2 - Elaborar o plano de ação para implementação da PNAN nos municípios, com definição de prioridades, objetivos, estratégias e metas, de forma contínua e articulada com o Plano Municipal de Saúde e o planejamento regional integrado, se for o caso, e com os instrumentos de planejamento e pactuação do SUS;								
Ação Nº 3 - Destinar recursos municipais para compor o financiamento tripartite das ações de alimentação e nutrição na Rede de Atenção à Saúde								
Ação Nº 4 - Pactuar, monitorar e avaliar os indicadores de alimentação e nutrição e alimentar os sistemas de informação da saúde, de forma contínua, com dados produzidos no sistema local de saúde								
Ação Nº 5 - Desenvolver mecanismos técnicos e estratégias organizacionais de capacitação e educação permanente dos trabalhadores da saúde para a gestão, planejamento, execução, monitoramento e avaliação de programas e ações de alimentação e nutrição na esfera municipal								
Ação Nº 6 - Fortalecer a participação e o controle social no planejamento, execução, monitoramento e avaliação de programas e ações de alimentação e nutrição, no âmbito do Conselho Municipal de Saúde e demais instâncias de controle social existentes no município								
Ação Nº 7 - Promover, no âmbito de sua competência, a articulação intersetorial e interinstitucional necessária à implementação das diretrizes da PNAN e a articulação do SUS com o SISAN na esfera municipal								
Ação Nº 8 - Viabilizar e estabelecer parcerias com organismos internacionais, organizações governamentais e não governamentais e com o setor privado, pautadas pelas necessidades da população do município e pelo interesse público, avaliando os riscos para o bem comum, com autonomia e respeito aos preceitos éticos, para a garantia dos direitos à saúde e à alimentação, com vistas à segurança alimentar e nutricional								
1.1.9	Ampliar a informatização das equipes da Atenção Primária à Saúde	Percentual de Equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária à Saúde Informatizadas	70,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter adesão ao Programa de Informatização da APS								
1.1.10	Alcançar 90% das crianças indígenas e não indígenas menores de 5 anos com esquema vacinal completo (EVC)	Percentual de crianças indígenas e não indígenas menores de 5 anos com esquema vacinal completo	63,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter parceria com o DSEI Imperatriz/Montes Altos								
Ação Nº 2 - Manter as salas de vacinas da zona urbana em aberto								
Ação Nº 3 - Manter as campanhas municipais de multivacinação								



1.1.11	Implantar no município o Programa Saúde do Homem	Proporção de homens com mais de 40 com exame de PSA realizado	-	-	Percentual	50,00	50,00	Proporção
Ação Nº 1 - Implantar e/ou estimular nos serviços de saúde, públicos e privados, uma rede de atenção à saúde do homem que garanta linhas de cuidado, na perspectiva da integralidade								
Ação Nº 2 - Fortalecer a assistência básica no cuidado com o homem, facilitando e garantindo o acesso e a qualidade da atenção necessária ao enfrentamento dos fatores de risco das doenças e dos agravos à saúde								
Ação Nº 3 - Formar e qualificar os profissionais da rede básica para o correto atendimento à saúde do homem								
Ação Nº 4 - Ampliar e qualificar a atenção ao planejamento reprodutivo masculino, inclusive a assistência à infertilidade								
Ação Nº 5 - Estimular a participação e inclusão do homem nas ações de planejamento de sua vida sexual e reprodutiva, enfocando inclusive a paternidade responsável								
Ação Nº 6 - Garantir a oferta da contracepção cirúrgica voluntária masculina nos termos da legislação específica								
Ação Nº 7 - Promover na população masculina, conjuntamente com o Programa Nacional de DST/AIDS, a prevenção e o controle das doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV								
Ação Nº 8 - Incentivar o uso de preservativo como medida de dupla proteção da gravidez inoportuna e das DST/AIDS								
Ação Nº 9 - Estimular, implantar, implementar e qualificar pessoal para a atenção às disfunções sexuais masculinas								
Ação Nº 10 - Incluir o enfoque de gênero, orientação sexual, identidade de gênero e condição étnico-racial nas ações educativas								
Ação Nº 11 - Estimular, na população masculina, através da informação, educação e comunicação, o auto-cuidado com sua própria saúde								
1.1.12	Ampliar o controle de DM na população com a realização de hemoglobina glicada	Proporção de diabéticos com consulta e hemoglobina glicada solicitada	-	-	Percentual	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de exame para controle glicêmico (Hemoglobina glicada) à população portadora de diabetes mellitus								
1.1.13	Ampliar o controle de hipertensos através da aferição de pressão arterial	Proporção de hipertensos com consulta e pressão arterial aferida a cada semestre	-	-	Proporção	60,00	50,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar aferição da pressão arterial em todos os usuários das UBS com idade superior a 18 anos e/ou sabidamente portadores de hipertensão arterial								

**OBJETIVO Nº 1.2 - Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Executar ações de gerenciamento de risco em saúde ambiental	Nº de ações realizadas	13	2021	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Coordenar, normatizar e supervisionar o Sistema Nacional/Municipal de Vigilância Ambiental em Saúde, objetivando detectar precocemente situações de risco à saúde humana, que envolvam fatores físicos, químicos e biológicos do meio ambiente								
Ação Nº 2 - Realizar mapeamento de fontes de contaminação e modificações no meio ambiente que se traduza em risco à saúde								
Ação Nº 3 - Realizar o mapeamento de áreas de risco, utilizando a vigilância da qualidade da água consumida pela população, quer seja aquela distribuída por sistemas de abastecimento de água e aquelas provenientes de soluções alternativas, para avaliação das características de potabilidade,								
Ação Nº 4 - Mapear e o cadastrar as áreas de contaminação ambiental da superfície e do subsolo terrestre que tenham potencial risco à saúde humana, especialmente as áreas de resíduos (passivos) perigosos e tóxicos								
Ação Nº 5 - Realizar a identificação das áreas de risco, identificação das atividades de alerta, definição de normas de limites de tolerância, e a capacitação de pessoal do setor saúde são atribuições inerentes à área de vigilância e prevenção de desastres naturais e tecnológicos								
1.2.2	Fortalecer as ações de vigilância em saúde ambiental	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	12	2021	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Implementar as ações do SISAGUA								
Ação Nº 2 - Iniciar ações para a implantação do SISOLO								
1.2.3	Executar ações de gerenciamento de risco em vigilância sanitária em saúde	Proporção de estabelecimentos visitados pela VISA Municipal	0,48	2021	Percentual	0,60	0,80	Proporção
Ação Nº 1 - Inspeccionar estabelecimentos que comercializem produtos de interesse à saúde e possíveis riscos e agravos relacionados								
1.2.4	Manter erradicada a transmissão autóctone de malária	Número de Casos Autóctones de Malária	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Detecção precoce, contenção e prevenção da reintrodução da endemia na área não-endêmica ou em outras áreas onde a transmissão da doença já tenha sido interrompida								
Ação Nº 2 - Realizar manejo adequado ao meio ambiente pode reduzir a densidade de anofelinos, eliminando criadouros por meio de aterro, drenagem ou limpeza da vegetação								
Ação Nº 3 - Realizar tratamento químico domiciliar								
Ação Nº 4 - Realização do diagnóstico precoce e tratamento imediato e adequado dos casos.								

1.2.5	Ampliação do acesso às ações e serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento do HIV, Sífilis e Hepatites Virais das populações-chaves, prioritárias e gestantes e outros	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Fornecer exames para diagnóstico de HIV, Sífilis e Hepatites Virais nas populações-chaves, prioritárias e gestantes								
Ação Nº 2 - Realizar atividades de educação continuada visando a prevenção de HIV, sífilis e hepatites virais								
Ação Nº 3 - Realizar tratamento precoce de pacientes diagnosticados com HIV, sífilis e hepatites virais								
1.2.6	Ampliação do acesso às ações e serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento do HIV, Sífilis e Hepatites Virais das populações-chaves, prioritárias e gestantes e outros	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	1	2021	Número	3	5	Número
Ação Nº 1 - Ações do item 2.1.5								
1.2.7	Implementar ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	98,00	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a notificação de doenças por profissionais de saúde e população em geral;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa diária de casos de doenças de notificação compulsória no hospital da cidade;								
Ação Nº 3 - Investigar resultados laboratoriais relativos às doenças de notificação compulsória								
Ação Nº 4 - Realizar capacitações em vigilância epidemiológica dirigidas a profissionais da rede pública e privada;								
Ação Nº 5 - Emitir alerta epidemiológico sempre que é detectada alteração no comportamento de doenças transmissíveis								
Ação Nº 6 - Produzir boletim epidemiológico quadrimestral								
1.2.8	Ampliar a cobertura vacinal infantil	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir uma rede de frio (Coordenação de Imunização) equipada com o sistema de registro informatizado, equipamentos, recursos humanos, insumos e materiais necessários								
Ação Nº 2 - Realizar Monitoramento Mensal das Coberturas Vacinais, a fim de alcançar as metas preconizadas								
Ação Nº 3 - Realizar supervisão das salas de vacina municipais a fim de manter a qualidade dos imunobiológicos ofertados à população								
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa mensal das crianças faltosas (escolas, creches, domicílios, etc)								
Ação Nº 5 - Mapear (os bolsões de) pessoas não vacinadas - susceptíveis								

Ação Nº 6 - Alimentar o sistema de informação com as doses aplicadas a cada aplicação de imunobiológico a fim de garantir o registro correto das informações

Ação Nº 7 - Realizar Educação Permanente com os profissionais das equipes de Atenção básica sobre imunização, a fim de os mesmos entenderem a importância da vacinação (esquema completo) para que recomendem, prescrevam e orientem à população;

Ação Nº 8 - Garantir a vacinação das populações de difícil acesso disponibilizando transporte, equipe e materiais necessários

Ação Nº 9 - Garantir salas de vacina equipadas com o sistema de registro informatizado, equipamentos, recursos humanos, insumos e materiais necessários

Ação Nº 10 - Incluir os membros do Conselho Municipal de Saúde nas discussões do risco da reintrodução das doenças com a participação da população em espaços como igrejas, escolas, associações de moradores ou de bairros, ou seja, ver os equipamentos disponíveis em cada município ou localidade e planejarem a mobilização, tendo como autores as pessoas da comunidade

1.2.9	Ampliar a cobertura vacinal D2 contra Covid	Percentual da população-alvo vacinadas com 2ª dose de vacina contra Covid19	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
-------	---	---	---	---	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Incluir os membros do Conselho Municipal de Saúde nas discussões do risco da reintrodução das doenças com a participação da população em espaços como igrejas, escolas, associações de moradores ou de bairros, ou seja, ver os equipamentos disponíveis em cada município ou localidade e planejarem a mobilização, tendo como autores as pessoas da comunidade

Ação Nº 2 - Criar espaços de diálogos para integração entre a Atenção Básica, Vigilância em Saúde e a Rede de atenção à Saúde no município para identificar as dificuldades e potencialidades no território para desenvolvimento de estratégias locais de vacinação

Ação Nº 3 - Reorganizar o processo de trabalho dos ACS e ACE para serem qualificados em vigilantes da imunização, colaborando com orientações e busca ativa do público alvo

Ação Nº 4 - Garantir a vacinação das populações de difícil acesso disponibilizando transporte, equipe e materiais necessários

**OBJETIVO Nº 1.3** - Fortalecer a Política de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, buscando a garantia de atendimento integral e efetivo às pessoas que sofrem em decorrência de transtorno mental e uso indevido de drogas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Realizar ação de matriciamento em saúde mental	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de matriciamento em saúde mental como Projeto Terapêutico Singular, Interconsulta, Consulta Conjunta								
1.3.2	Implantar uma equipe da AMENT	Número de equipe de AMENT implantada	0	2021	Número	Não programada	1	Número
1.3.3	Promover ações em Saúde Mental e de prevenção ao uso de drogas	Número de ações em Saúde Mental e de Prevenção ao Uso de Drogas realizadas	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver ações conjuntas, priorizando: casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos no Serviço de Saúde Mental, tentativas de suicídio, vítimas de violência doméstica intradomiciliar								
Ação Nº 2 - Discutir casos identificados pelas equipes da atenção básica que necessitem de uma ampliação da clínica em relação às questões subjetivas								
Ação Nº 3 - Criar estratégias comuns para abordagem de problemas vinculados a violência, abuso de álcool e outras drogas, estratégias de redução de danos, etc. nos grupos de risco e nas populações em geral								
Ação Nº 4 - Adotar a estratégia de redução de danos nos grupos de maior vulnerabilidade, no manejo das situações envolvendo consumo de álcool e outras drogas. Avaliar a possibilidade de integração dos agentes redutores de dano a essa equipe de apoio matricial								



**OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer a Atenção à Saúde Materno Infantil**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	8,70	2019	Taxa	8,65	8,50	Taxa
Ação Nº 1 - Fortalecer o acesso precoce ao pré-natal, ao parto, ao puerpério e ao planejamento reprodutivo								
Ação Nº 2 - Fortalecer a puericultura como forma de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil								
Ação Nº 3 - Aplicar instrumento de estratificação de risco para identificar as crianças de risco precocemente e encaminhá-las para acompanhamento na referência								
1.4.2	Manter reduzido o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Atualização do Protocolo de Condutas Clínicas, disponibilização de material teórico com intuito de uniformizar o atendimento								
Ação Nº 2 - Implementar atendimento Humanizado da vítima de violência sexual								
1.4.3	Garantir o acesso ao pré-natal	Percentual de gestantes com no mínimo 6 consultas de pré-natal	62,00	2021	Percentual	90,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das gestantes, inclusive nas faltosas								
Ação Nº 2 - Criar grupos de gestantes								
1.4.4	Captação precoce de gestantes para início de pré-natal em até 12 semanas	Percentual de gestantes com pré-natal iniciado antes das 12 semanas de gestação	-	-	Percentual	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de gestantes para início do pré-natal antes das 12 semanas de gestação								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa por mulheres que apresentam amenorréia há mais de quinze dias, durante as visitas dos ACS								
1.4.5	Realização de no mínimo 06 consultas de pré-natal	Percentual de gestantes com 06 ou mais consultas de pré-natal realizadas	-	-	Percentual	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de gestantes faltosas								
Ação Nº 2 - Fazer agendamento precoce das consultas de pré-natal								



1.4.5	Realização de no mínimo 06 consultas de pré-natal	Percentual de gestantes com 06 ou mais consultas de pré-natal realizadas	-	-	Percentual	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de gestantes faltosas								
Ação Nº 2 - Fazer agendamento precoce das consultas de pré-natal								
1.4.6	Realização de teste rápido de HIV, Sífilis no 1º e 3º trimestres de gravidez	Percentual de gestantes com testes rápidos de HIV e Sífilis no 1º e 3º trimestres de gestação	-	-	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar gratuitamente testes rápidos de HIV e Sífilis a gestantes no 1º e 3º trimestre de gravidez								
1.4.7	Garantir o acesso das gestantes ao elenco de exames laboratoriais previstos na Rede Cegonha	Razão de gestantes com acesso aos exames laboratoriais previstos na Rede Cegonha	-	-	Razão	0,80	1,00	Razão
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de exames laboratoriais às gestantes								
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de exames de imagem às gestantes								
1.4.8	Ampliar o quantitativo de gestantes com avaliação odontológica realizada	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizados	-	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir avaliação odontológica a todas as gestantes do município								
Ação Nº 2 - Descentralizar ações de saúde bucal								

**OBJETIVO Nº 1.5** - Garantir aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados nos Componentes Básico, Especializado, Estratégico da Assistência Farmacêutica e dos Programas da SEMUS Sítio Novo - MA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Ampliar o acesso aos medicamentos especializados e padronizados aos usuários	Número de pessoas com acesso aos medicamentos especializados	3	2021	Número	Não programada	25	Número
1.5.2	Garantir a distribuição de fórmulas especiais a crianças com alergia e/ou intolerância alimentar	Número de RN recebendo fórmulas especiais	0	2021	Número	Não programada	5	Número
1.5.3	Descentralizar as ações da Farmácia Básica Municipal	Número de UBS com Farmácia Básica implantadas	10	2021	Número	Não programada	10	Número

**DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Prestar o atendimento pré-hospitalar, ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS por intermédio dos serviços de saúde nas unidades próprias	Nº de procedimentos realizados	152.954	2021	Número	Não programada	150.000	Número
2.1.2	Manter Leitos de Retaguarda	Número de leitos de retaguarda	3	2021	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção de leitos de retaguarda clínica								
Ação Nº 2 - Estruturar a sala de estabilização no hospital municipal								
2.1.3	Estruturar o modelo de regulação municipal	% de solicitações de internação reguladas atendidas	85,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar o Serviço de Auditoria Municipal em Saúde								
Ação Nº 2 - Realizar Auditoria Preventiva nas Unidades de Saúde do município								
Ação Nº 3 - Manter estruturado o Serviço Municipal de Regulação								
2.1.4	Ampliar os serviços de média e alta complexidade no hospital municipal	Nº de novos serviços implantados	5	2021	Número	Não programada	5	Número
2.1.5	Garantir os procedimentos de deslocamento e ajuda de custo aos pacientes para tratamentos fora domicílio em outra Unidade da Federação - TFD	Nº de procedimentos	40	2021	Número	150	50	Número
Ação Nº 1 - Manter o Serviço de Tratamento Fora do Domicílio implementado no município								
2.1.6	Ampliar ações no serviço de atendimento móvel de urgência	Percentual de atendimentos realizados a mais em relação ao ano anterior	10,00	2021	Percentual	18,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as Unidades Móveis em constante manutenção								
Ação Nº 2 - Realizar curso de capacitação da equipe de assistência								

2.1.7	Ofertar Serviço de Mutiração de Cirurgias Eletivas a população sitionovense	Número de mutirões de cirurgias realizadas por ano	0	2021	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Realização mutirão de cataratas no hospital municipal								
Ação Nº 2 - Realizar estudo para viabilização de mutirão de cirurgias eletivas no município								

**OBJETIVO Nº 2.2** - Reduzir a incidência e a morbimortalidade da população sitionovense, por meio de ações de combate ao Câncer, Doenças Crônico-degenerativas e Causas Externas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Garantir a os usuários do SUS a realização de procedimentos voltados para o combate ao Câncer.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,30	2021	Razão	Não programada	0,70	Razão
2.2.2	Garantir a os usuários do SUS a realização de procedimentos voltados para o combate ao Câncer.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,20	2021	Razão	Não programada	0,50	Razão
2.2.3	Fornecer a sociedade informações pertinentes a promoção, prevenção e tratamento dos agravos a saúde	Percentual da população atingida com ações de promoção, prevenção e tratamento de agravos a saúde	-	-	Percentual	Não programada	50,00	Percentual

**OBJETIVO Nº 2.3 - Implantar e Modernizar a Rede Assistencial dos Serviços de Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Garantir a aquisição de equipamentos hospitalares para as unidades de saúde do município	Número de Unidades de Saúde beneficiados com a aquisição de equipamentos hospitalares	2	2021	Número	4	10	Número
Ação Nº 1 - Adquirir um aparelho de raio-x								
Ação Nº 2 - Adquirir um cardioversor								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos para a realização de exames de marcadores de necrose miocárdica								
Ação Nº 4 - Adquirir um gasômetro								
2.3.2	Implantar o Sistema Hórus nas UBS do município	Percentual de UBS com sistema Hórus implantado	0,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
2.3.3	Aquisição de 01 (uma) motolância para o SAMU	Número de motolância adquirida pelo SAMU	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir uma motolância junto ao Governo Federal e/ou Estadual								

**DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, monitoramento e avaliação dos programas de saúde pública municipal**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implementar o processo de planejamento do SUS no Município	Nº de instrumentos de gestão elaborados	0	2021	Número	3	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar o PlanejaSUS no município								
3.1.2	Fortalecer as ações de Auditoria do SUS	Nº de ações realizadas	0	2021	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar uma auditoria preventiva anualmente								
3.1.3	Garantir o monitoramento das ações realizadas nas unidades de saúde	Nº de unidades de saúde monitoradas	11	2021	Número	Não programada	11	Número
3.1.4	Implantar as ações de Ouvidoria do SUS no Município	Número de Ouvidoria do SUS implantada no município	0	2021	Número	Não programada	1	Número



**OBJETIVO Nº 3.2 - Promover capacitação, qualificação e profissionalização dos trabalhadores e trabalhadoras de saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Manter parceria com Escola de Saúde Pública-ESP	Nº de cursos com participação de profissionais da saúde do município de Sítio Novo	0	2021	Número	Não programada	2	Número
3.2.2	Apoiar a realização das ações do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde	Nº de ações realizadas	0	2021	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar curso para classificação de risco de maneira eficaz e eficiente de forma a estabilizar os pacientes até a chegada do socorro especializado; Sensibilizar os profissionais a realizar a classificação de risco com métodos que os usuários compreendam								
Ação Nº 2 - Realizar curso sobre o suporte básico de vida ofertado à população para todos os profissionais das Unidades de Saúde do município.								
Ação Nº 3 - Promover a atualização/ capacitação das equipes do SAMU visando a qualificação do atendimento pré-hospitalar, incluindo a gestão de situação de urgências, regulação de urgências, suporte básico e avançado de vida								
Ação Nº 4 - Potencializar a realização de práticas seguras para o paciente e o trabalhador incluindo a Administração adequada de medicamentos; estratégias de comunicação com os pacientes e seus familiares incluindo o protocolo de más notícias								
3.2.3	Capacitar profissionais de saúde	Percentual de profissionais de saúde que participaram de capacitações profissionais	50,00	2021	Percentual	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar o Programa Municipal de Educação Continuada								
Ação Nº 2 - Implementar parceria com a Escola Técnica do SUS								
3.2.4	Desenvolver ações do Programa de Educação para o Trabalho na Saúde (PETSÁUDE) direcionadas a professores, estudantes, trabalhadores e profissionais da saúde, no âmbito do SUS.	Número de professores, estudantes, trabalhadores e profissionais da saúde envolvidos em ações do Programa de Educação para o Trabalho na Saúde (PET-SAÚDE)	0	2021	Número	Não programada	100	Número
3.2.5	Fornecer capacitação aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias através do Programa Saúde com Agente	Percentual de ACS e ACE capacitados através do Programa Saúde com Agente	0,00	2021	Percentual	80,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter adesão ao Programa Saúde com Agente								
Ação Nº 2 - Implementar parceria com a Escola Técnica do SUS								
Ação Nº 3 - Implementar o Programa Municipal de Educação Continuada								

**OBJETIVO Nº 3.3** - Fortalecer os espaços de gestão compartilhada e descentralizada para o desenvolvimento das ações de gestão da Secretaria Municipal de Saúde, apoiando a transparência e o controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Articular com as Comissões Intergestores Regionais (CIR) na gestão de saúde.	Nº de reuniões participadas	12	2021	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias da CIR								
3.3.2	Potencializar as ações do Conselho Municipal de Saúde	Número de ações realizadas	0	2021	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar curso de capacitação para o CMS								
Ação Nº 2 - Estruturar a Sala do CMS com equipamentos de informática								

**DIRETRIZ Nº 4** - Garantir o financiamento público e sustentável ao Sistema Único de Saúde, melhorando o padrão de gastos e qualificando o financiamento tripartite em saúde.

**OBJETIVO Nº 4.1** - Garantir os investimentos em ações e serviços de saúde em Sítio Novo - MA, ampliando o cofinanciamento, a captação de recursos e aumentando a eficiência dos gastos da saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Participar de Consórcios Públicos Interfederativos nas compras compartilhadas	Nº de consórcios pactuados	0	2021	Número	Não programada	1	Número

**OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a proteção, promoção e recuperação da Saúde Indígena.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Alcançar 60% das crianças indígenas menores de 1 ano com acesso às consultas preconizadas de crescimento e desenvolvimento (C & D)	Proporção de crianças indígenas menores de 1 ano com acesso às consultas preconizadas de crescimento e desenvolvimento	0,00	2021	Percentual	Não programada	60,00	Percentual
5.1.2	Alcançar 90% das crianças indígenas menores de 5 anos com esquema vacinal completo (EVC)	Percentual de crianças indígenas menores de 5 anos com esquema vacinal completo	0,00	2021	Percentual	Não programada	90,00	Percentual
5.1.3	Alcançar 92% de crianças indígenas menores de 5 anos com acompanhamento alimentar e nutricional	Percentual de crianças indígenas menores de 5 anos com acompanhamento alimentar e nutricional	0,00	2021	Percentual	Não programada	92,00	Percentual
5.1.4	Alcançar 50% das gestantes indígenas com no mínimo 6 consultas de pré-natal	Percentual de gestantes indígenas com no mínimo 6 consultas de pré-natal	0,00	2021	Percentual	Não programada	50,00	Percentual
5.1.5	Alcançar 92% de investigação de óbito materno em mulheres indígenas	Proporção de óbitos maternos em mulheres indígenas investigados	0,00	2021	Percentual	Não programada	92,00	Percentual
5.1.6	Alcançar 90% de investigação de óbitos em crianças indígenas menores de um ano	Proporção de óbitos em crianças indígenas menores de um ano investigados	0,00	2021	Percentual	Não programada	90,00	Percentual
5.1.7	Alcançar o tratamento da água em 100% das aldeias com Sistemas de Abastecimento de Água	Cobertura de aldeias com tratamento da água	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o tratamento da água fornecida nas Aldeias do município, mediante análise prévia das mesmas								
5.1.8	Ampliar para 100% a cobertura de aldeias com o monitoramento da qualidade da água	Cobertura de aldeias com monitoramento da qualidade da água	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar o SISAGUA nas Aldeias do município								
Ação Nº 2 - Realizar análise de qualidade da água nos poços das Aldeias do município								
Ação Nº 3 - Realizar tratamento de água quando identificado alterações nas análises das mesmas								
5.1.9	Construção de 01 Unidade Básica de Saúde	Número de UBS existente na área indígena	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construção da UBS no Povoado Boa Esperança (Grupo Novo)								



## 5 Aprovação Conselho Municipal de Saúde



Resolução de N° 06/2023 de 13 de fevereiro de 2023

**APROVA A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE,  
COMPETÊNCIA 2023, DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO,  
ESTADO DO MARANHÃO.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Sítio Novo, em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de fevereiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 005/1997, e suas alterações posteriores; e Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, em seu art. 36, § 1º os Planos de Saúde serão a base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde (SUS), e seu financiamento será previsto na respectiva proposta orçamentária e § 2º é vedada a transferência de recursos para o financiamento de ações não previstas nos planos de saúde, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública, na área de saúde;

Considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, em seu art. 48, são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o relatório resumido da execução orçamentária e o relatório de gestão fiscal; e as versões simplificadas desses documento.

Resolve:

Art. 1º *Aprovar o Plano Anual de Saúde - PAS*, referente ao exercício de 2023, do município de Sítio Novo, com total aprovação dos membros.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo – MA, 13 de fevereiro de 2023.

**VALÉRIA REIS LOPES**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Sítio Novo - MA

Homologo a Resolução nº 06/2023 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990

**ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA  
COELHO**  
Secretária Municipal de Saúde